



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/05/2013	Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013.
--------------------	--

Autor Deputado Nelson Markezelli PTB/SP	Nº do Prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página 1	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso II	Alínea
-------------	--------------	-----------	--------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
EMENDA MODIFICATIVA

O Inciso II, do Artigo 9º da lei 12.772, de 2012 que trata a MPV nº 614 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

.....

II - cinco anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso, conforme disciplinado pelo Conselho Superior de cada IFE;

.....

Justificação

A redução de dez para cinco anos de experiência irá oportunizar o ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, num tempo inferior ao proposto na Medida Provisória objeto de discussão, diminuindo o fosso entre a formação no doutorado e o ingresso no cargo.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/05/2013 às 17:10
Givago Costa, Mat. 257610